

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REUNIÃO DA SESSÃO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE.

Aos **seis** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e dezoito** às **dez horas**, na sala de Licitação – Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Chã Grande – PE, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhores Mannix de Azevêdo Ferreira e pelas Senhoras Maria Rosinalva dos Reis e Luana Roberta Batista da Silva, nomeados pela Portaria nº. 002/2018, de 02.01.2018, sob o comando do primeiro e sob a égide da Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, no Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, no Decreto Municipal nº 005/2017 de 13.01.2017, Decreto Municipal nº 006/2017, de 13.01.2017, Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014, aplicando subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, e suas alterações, e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de apreciarem os documentos de Proposta de Preços e Habilitação referentes ao **Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com Fornecimento Parcelado de Combustíveis e Óleos Lubrificantes destinados aos Veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande**. Constatada a presença do Pregoeiro e todos os membros da Equipe de Apoio e a presença de apenas 0 (uma) licitante, a Empresa: **M.L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI**, representada por Procuração pelo Sr. José Leonardo de Lira, inscrito no CPF/MF Nº. 866.862.324-91 e RG Nº. 4.653.439 SDS/PE. Abertos os trabalhos o Pregoeiro e a Equipe de Apoio detectaram que a Empresa participante do Certame não está enquadrada na condição de Microempresas e/ou Empresa de Pequeno Porte, considerando que existe apenas duas fornecedoras deste tipo de material no Município e a outra empresa foi declarada Inabilitada no Processo Licitatório da Prefeitura, o Pregoeiro decidiu por dar continuidade à Sessão. Requereu em seguida ao presente que verificasse a inviolabilidade dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, solicitando que os rubricassem. Requereu em seguida ao presente que verificasse a inviolabilidade do envelope de Proposta de Preços e Habilitação, solicitando que os rubricassem. Ato contínuo, procedeu a abertura do envelope de Proposta de Preços, solicitando a rubrica dos documentos pelo presente, e após a análise da proposta apresentada pela licitante, declarou-a em conformidade com o edital, procedendo à fase de lances, sendo lançado na Ata de Oferta de Lances em anexo o lances mínimo ofertado pela licitante e sendo declarada a Licitante: **M.L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI** classificada para o item **02 (COTA PRINCIPAL)**; item **02 (COTA RESERVADA)** e os itens **01, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU MEI)**. Questionada pelo Pregoeiro, a única Licitante representada na Sessão não manifestou qualquer interesse em recorrer das decisões tomadas nessa fase da Sessão. Passando-se à fase de análise dos documentos de Habilitação, constatou-se que a Licitante atende aos requisitos solicitados no Edital. Após isso, iniciou-se a verificação da autenticidade dos documentos apresentados, via internet e com relação a esses o Pregoeiro os declarou autênticos, sendo assim, o Pregoeiro declarou a Licitante: **M.L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI**









FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Habilitada. Questionada pelo Pregoeiro, a única Licitante representada na Sessão não manifestou qualquer interesse em recorrer das decisões tomadas nessa fase da Sessão. Após isso, iniciou-se a verificação da autenticidade dos documentos apresentados, via internet e com relação a esses o Pregoeiro os declarou verdadeiros, sendo assim, o Pregoeiro declarou a Licitante: **M.L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI** Habilitada e Vencedora, conforme prevê o Art 8º, § 2º do Decreto nº 8.538, de 06 de Outubro de 2015, e Decreto Municipal nº 044/2015 de 30 de dezembro de 2015 que diz não havendo vencedor Para a Cota Reservada, o objeto poderá ser adjudicado ao vencedor da Cota Principal. Deste modo, a Empresa: **M.L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI, CNPJ: 23.693.860/0001-53**, foi declarada HABILITADA E VENCEDORA do ITEM 02 da (Cota Principal) com o Valor Total: R\$ 291.600,00 (Duzentos e noventa e um mil e seiscentos reais) e do ITEM 02 da (Cota Reservada) com o Valor Total: R\$ 97.200,00,00 (Noventa e sete mil e duzentos reais). Questionada pelo Pregoeiro, a única Licitante representada na Sessão manifestou qualquer interesse em recorrer das decisões tomadas nessa fase da Sessão. Fica desde já a Empresa **M.L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI** intimada acerca da apresentação da nova proposta de preços readequada ao que foi ofertado na fase de lance verbal, conforme item 6.2.11 do Edital, no entanto, fica designada a data de **08/02/2018** a partir das **08h00min** da manhã para apresentação das mesmas. Perguntado se a participante gostaria de dirimir alguma dúvida, a resposta foi negativa. Assim, não havendo mais nada a ser tratado na reunião, à mesma foi encerrada e vai a presente ata, depois de lida, assinada pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio e demais presentes. Chã Grande - PE, 06 de fevereiro 2018 às 10h47min//////////

Mannix de Azevedo Ferreira



Luana Roberto B. da Silva

Mannix de Azevedo Ferreira Pregoeiro	Maria Rosinalva dos Reis Equipe de Apoio	Luana Roberto B. da Silva Equipe de Apoio
------------------------------------------------	----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------

EMPRESA PARTICIPANTE:	ASSINATURA:
M.L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI	<i>Jose Leonardo de Leira</i>